

**PORTARIA Nº 143/2026.****Nova Olinda/TO, 21 de maio de 2026.**

Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de férias dos servidores municipais, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Olinda - TO e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

FUNCIONÁRIOS	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
CICERO MANOEL DE SOUZA	312	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Fundo Municipal de Saúde	16/01/2024 a 15/01/2025	01/06/2025 a 30/06/2025
MARIA JOSE LEAL LUZ	6681	CONSELHEIRA TUTELAR	Gabinete do Prefeito	01/04/2025 a 01/04/2026	01/06/2025 a 30/06/2025

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos nomes, cargos e lotação:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 21 de maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO**Prefeito Municipal**

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5dcebf-21052026164851**